



Comissão Permanente de Licitação Docas do Ceara <cpl.docas@gmail.com>

Edital 18/2021 - Auditoria Independente

2 mensagens

galdino@convicta.net.br <galdino@convicta.net.br>
Para: cpl.docas@gmail.com

21 de setembro de 2021 17:08

De: galdino@convicta.net.br <galdino@convicta.net.br>
Enviada em: terça-feira, 21 de setembro de 2021 17:04
Para: 'pregaoeletronico@docasdoceara.com.br' <pregaoeletronico@docasdoceara.com.br>
Assunto: Dúvidas Edital 18/2021 - Auditoria Independente

Boa Tarde!

Prezados(as),

Estou com dúvidas referente ao item 9.13.6. do Edital:

9.13.6. A comprovação de aptidão referida no item 9.13.3, no caso serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, os quais demonstrem que o licitante executou ou está executando serviço de características semelhantes à parcelas do objeto licitatório técnica ou economicamente relevantes.

Serão exigidos os documentos de:

- b) Registro da empresa na Comissão de Valores Mobiliários – CVM como apta a exercer a atividade de auditoria independente, nos termos da legislação vigente.
- c) Comprovação de possuir em seu corpo técnico Responsável Técnico com formação em Ciências Contábeis, que atuará nas diversas áreas da execução dos serviços, devendo possuir registro na Comissão de Valores Mobiliários, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica comprovando a realização de trabalho de auditoria independente de demonstrações contábeis, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

Quais documentos que equivalem a solicitação das letras b) e c)?

- b) ato declaratório, ou certidão?
- c) registro na CVM como PF? Ou registro como PJ já serve porque menciona o responsável técnico como representante, estou correta??

Aguardo retorno.

Atenciosamente,



Comissão Permanente de Licitação Docas do Ceara <cpl.docas@gmail.com>
Para: galdino@convicta.net.br

24 de setembro de 2021 15:31

Boa tarde Sr. Dilian Galdino,

Com fulcro no item 22.2 do edital, art.82 do RILC e conforme manifestação nº 109/2021/AUDINT-CDC/DIRPRE-CDC (SEI nº4631591), da área técnica da CDC - AUDINT - Auditoria Interna da Companhia Docas do Ceará, segue abaixo, resposta em face do pedido de esclarecimento ora encaminhado, referente ao Pregão Eletrônico nº18/2021.

QUESTIONAMENTO:

9.13.6. A comprovação de aptidão referida no item 9.13.3, no caso serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, os quais demonstrem que o licitante executou ou está executando serviço de características semelhantes à parcelas do objeto licitatório técnica ou economicamente relevantes.

Serão exigidos os documentos de:

- b) Registro da empresa na Comissão de Valores Mobiliários – CVM como apta a exercer a atividade de auditoria independente, nos termos da legislação vigente.
- c) Comprovação de possuir em seu corpo técnico Responsável Técnico com formação em Ciências Contábeis, que atuará nas diversas áreas da execução dos serviços, devendo possuir registro na Comissão de Valores Mobiliários, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica comprovando a realização de trabalho de auditoria independente de demonstrações contábeis, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

Quais documentos que equivalem a solicitação das letras b) e c)?

b) ato declaratório, ou certidão?

c) Registro na CVM como PF? Ou registro como PJ já serve porque menciona o responsável técnico como representante, estou correta??

RESPOSTA:

"Quanto ao questionamento apresentado no Comunicado 67 ([4621160](#)), conforme disposto abaixo, a AUDINT - CDC esclarece que:

b) No edital, não há restrição quanto à forma do documento, desde que comprove a existência do registro da empresa na CVM como apta a exercer a atividade de auditoria independente. Ressalte-se que, através do sítio Sistemas CVM, na parte de Consultas, é possível verificar o registro através do CNPJ da empresa.

c) No edital, não há restrição quanto à forma do documento, desde que comprove que a empresa possui, em seu corpo técnico, Responsável Técnico com formação em Ciências Contábeis, que atuará nas diversas áreas da execução dos serviços, devendo possuir registro na Comissão de Valores Mobiliários, além de ser detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica comprovando a realização de trabalho de auditoria independente de demonstrações contábeis, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Quanto à comprovação do Responsável técnico registrado na CVM, Ressalte-se que, através do sítio Sistemas CVM, na parte de Consultas, é possível verificar os responsáveis técnicos da empresa através do CNPJ da empresa."

Respeitosamente,

Dra. Roberta Siebra
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ.
(85)3266 - 8975.